

Carmo, 02 de junho de 2017  
ANO IX - Nº 475 - R\$ 0,50

### Donativos vão ajudar a manter a alimentação dos animais por uma semana

O Canil Municipal de Cabo Frio recebeu, nesta semana, uma doação muito importante. Cerca de 150 Kg de ração para cachorro foram doados pelo restaurante Cereall Gourmet. O restaurante realizou, durante o mês de maio, diversas palestras.

Pág 10

### Cabo Frio sedia encontro entre gestores de cultura de cidades da região

Pág 02

### Prefeitura anuncia revitalização do Boulevard canal com eventos mensais

Pág 08

### Orla da praia do forte recebe manutenção para realização do aloha spirit

Pág 09

### Projeto Futuro Guardião conclui primeiro módulo para a formação de jovens

O Futuro Guardião, promovido pela Associação dos Veteranos Militares com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e da Guarda Civil.

Pág 09

### OMS diz que Índia relatou casos de Zika

Pág 10

## Campanha de vacinação contra a Influenza é prorrogada até 9 de junho em Araruama

Divulgação



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que terminaria na última sexta-feira (26), foi prorrogada até o dia 9 de junho pelo Ministério da Saúde. A medida se deve à baixa procura da população pelas doses da vacina nas unidades. Segundo o Ministério da Saúde apenas 60,5% da população brasileira foi vacinada.

De acordo a Secretária de Saúde, Claudia Amaral, até o dia 19 de maio foram vacinadas 14.685 pessoas em Araruama.

Pág 09

## Inscrições abertas para realização dos tapetes de sal em Araruama

ASCOM/ Araruama



A tradição dos tapetes de sal em Araruama, de acordo com a Paróquia de São Sebastião, remonta à década de 1920 e foi intensificada a partir de 1953 com a chegada dos Franciscanos. Todo ano são confeccionados centenas de tapetes, alcançando uma extensão de quase dois quilômetros com utilização de aproximadamente de mais de 50 toneladas de sal.

A celebração de Corpus Christi este ano acontece na quinta-feira, dia 15 de junho, e promete colorir as ruas do município com os tradicionais tapetes de sal.

Pág 10

## Presidente Temer deve seguir no cargo, diz Meirelles

Divulgação



O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou nesta sexta-feira esperar que o presidente Michel Temer encerre o seu mandato e voltou a mostrar confiança na aprovação das reformas estruturais pelo Congresso Nacional independentemente do quadro político.

“O cenário-base é que o presidente vai continuar”, disse Meirelles, durante evento em Brasília. “A reforma da Previdência extrapola esse campo de debate (de troca de governo)”, disse.

Pág 10

# Tabaco causa prejuízo de R\$ 56,9 bilhões com despesas médicas no Brasil

Divulgação

O consumo de cigarros e outros derivados causa um prejuízo de R\$ 56,9 bilhões ao país a cada ano, revela estudo inédito "O Tabagismo no Brasil: morte, doença e política de preços e impostos", lançado nesta quarta-feira (31) pelo Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (Inca). Deste total, R\$ 39,4 bilhões são com custos médicos diretos e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos, decorrentes da perda de produtividade, provocadas por morte prematura ou por incapacitação de trabalhadores.

O estudo verificou que a arrecadação total de impostos pela União e estados, com a venda de cigarros no País em 2015, foi de R\$ 12,9 bilhões. Ou seja, o saldo

negativo do tabagismo para o país foi de R\$ 44 bilhões, quando se subtrai os gastos da saúde em relação aos impostos arrecadados.

Segundo o estudo, as doenças relacionadas ao tabaco que mais oneraram em 2015 o sistema público e privado de saúde no Brasil foram: doença pulmonar obstrutiva crônica-DPOC - principalmente enfisema e asma - (R\$ 16 bilhões); doenças cardíacas (R\$ 10,3 bilhões); tabagismo passivo e outras causas (R\$ 4,5 bilhões); cânceres diversos de esôfago, estômago, pâncreas, rim, bexiga, laringe, colo do útero e leucemia (R\$ 4 bilhões); câncer de pulmão (R\$ 2,3 bilhões); acidente vascular cerebral (AVC) (R\$ 2,2 bilhões); e pneumonia

(R\$ 146 milhões).

Ainda mais grave que o impacto econômico são as mortes provocadas pelo tabagismo. O estudo aponta que o tabagismo foi responsável por 156.216 mortes no Brasil em 2015, que representam 12,6% de todos os óbitos de pessoas com mais de 35 anos. Do total de 156.216 óbitos relacionados ao tabaco, 34.999 foram por doenças cardíacas, 31.120 por DPOC, 26.651 por cânceres diversos, 23.762 por câncer de pulmão, 17.972 por tabagismo passivo, 10.900 por pneumonia e 10.812 por AVC.

Ações de combate Durante a solenidade pelo Dia Mundial sem Tabaco, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, falou sobre as

ações que o Ministério tem realizado para prevenção ao tabagismo. "Estamos revisando as fotografias e os alertas publicados nos maços de cigarro. Também estamos conversando com o Supremo Tribunal Federal para julgar e liberar a proibição da Anvisa de colocar aditivo de sabor nos cigarros", explicou o ministro. Ele ressaltou que os jovens que iniciam no tabagismo são os mais atraídos por esses aditivos de sabor. "Além disso, tem a campanha para sensibilizar as pessoas a deixarem de fumar", afirmou Ricardo Barros, que participou do evento por videoconferência.

Expectativas

Uma simulação mostrou o que aconteceria nos próximos dez



anos, caso os preços dos cigarros fossem elevados em 50%. Nesse período, o aumento de preços levaria à redução de consumo, evitando 136.482 mortes, 507.451 infartos e outros eventos cardíacos, 100.365 acidentes vascular cerebral e 64.383 novos casos de câncer.

Além disso, a redução do consumo trar-

ia ganhos econômicos de R\$ 97,9 bilhões no período de dez anos: R\$ 32,5 bilhões de economia em custos de saúde, R\$ 45,4 bilhões de aumento em arrecadação tributária (já considerando a redução nas vendas de cigarros) e R\$ 20 bilhões de economia com perdas de produtividade evitadas.

Fonte: Portal Brasil

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Cabo Frio sedia encontro entre gestores de cultura de cidades da região

O secretário de Cultura de Cabo Frio, Ricardo Machado, recebeu nesta terça-feira (30) gestores de cultura de Arraial do Cabo, Búzios e São Pedro da Aldeia. A reunião foi na sede da Secretaria de Cultura de Cabo Frio, no Museu José de Dome, o Charitas. O encontro teve o objetivo de promover o intercâmbio entre os municípios da Região dos Lagos para compartilhar experiências e

debater a realização de projetos em conjunto.

Entre as pautas discutidas estavam a criação de um calendário regional de eventos, o intercâmbio entre os artistas e produtores e a criação do Festival Regional de Dança. A ideia é que cada município promova um Festival Estudantil onde os melhores sejam selecionados para o regional. Ainda não há data definida para os eventos.

No encontro, Brian Uchôa representou o município de Arraial do Cabo, Mônica Werkhauser representou Búzios e Edlucia Marques representou São Pedro da Aldeia.

"Nós temos muito potencial e precisamos unir esses municípios para projetar nossa cultura para fora da região. Começamos com quatro municípios, mas pretendemos estender esse convite para os gestores de

Saquarema, Araruama, Iguaba e Rio das Ostras", afirmou Ricardo Machado.

Após o encontro, os gestores foram ao Shopping Park Lagos conhecer a nova galeria de artes Torres do Cabo. Ricardo Machado colocou alguns espaços culturais de Cabo Frio à disposição para que artistas de outros municípios possam expor suas obras. O próximo encontro está marcado para o dia 21 de junho.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata nº. 03/2017, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - Comaso, realizada em trinta de março de 2017.

**Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesete**, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da Sepol – Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40 – Centro – Araruama – Rio de Janeiro, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** conforme assinaturas registradas no Livro de Presença: Sr. Claudionor Lopes Ferreira e Srª Renata Lima Chagas, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Srª Eliane Regina Martello Amaral, representante do Lar de Idosos São Francisco de Assis, Srª Cristiane Meireles Lopes e Eliassandra Caveari de Almeida Andrade representantes da Sepol; Srª Neide Lima Santos, representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruama, Srª Candida Maria Pereira do Carmo, representante da Associação Pestalozzi de Araruama e Srª Vera Lucia Veloso T. Aranha, representante da Afada - Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama. Registramos também a presença da Srª Luciana Ferreira Lima e Sr. Daniel Barbosa Rodrigues, coordenadora e tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Carlos Alberto F. das Neves, do Projeto Segar; Srª Rosenir M. Costa e Srª Edjacira F. de Lima da Associação Serviço de Educação e Desenvolvimento ao Mundo (Associação Sedem). Verificado quórum e constatada a presença de nove conselheiros, a presidente após cumprimentar aos presentes, abre a sessão plenária do Comaso falando da importância e responsabilidade do Conselho no controle social da política de assistência social no município, principalmente no que se refere a área financeira, pois ao ser parceiro, o conselho respalda as ações do governo municipal, devendo ser considerado suas orientações. Em seguida a presidente passa a palavra à secretária executiva que faz a leitura do Edital de Convocação com a seguinte Ordem do Dia I – Leitura e votação da Ata anterior; II – Informes (expedientes recebidos e emitidos); III – X Conferência Municipal de Assistência Social de Araruama; IV – Eleição da Sociedade Civil e Atualização das Instituições; V – Assuntos Gerais. Passando para item I - Leitura e votação da Ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade; Item II – Informes (expedientes recebidos e emitidos) Recebidos: Memorando da Secretaria de Educação, Saúde, Fazenda e Sepol, indicando seus representantes no Comaso; E-mail da Apae substituindo conselheiro suplente e solicitando Declaração de Funcionamento; E-mail da Afada confirmando seus representantes no Comaso, E-mail CNAS solicitando atualização dos dados do Comaso no Cadsuas; a entidade Cadh-Lagos trouxe folders das ações que está implementando: Programas Escola de Família e Costurando e Reclinando. Emitidos: Declaração de funcionamento à Apae; memorando solicitando publicação de Resolução do Comaso e Nota Explicativa justificando a ausência de reuniões do Comaso no período de julho a novembro de 2016. Item III - X Conferência Municipal de Assistência Social de Araruama, ficou acertado que ela realizar-se-á no dia 18 de julho de 2017, no Centro Pastoral São Francisco de Assis, palestrante convidado será o Sr. Marco Antônio Castilho, e que tão logo o CNAS indique os subtemas o município iniciará os trabalhos junto à população e equipamentos. Item IV – Eleição da Sociedade Civil e Atualização das Instituições no Comaso, a secretária informa que a atual gestão está findando, muitas instituições estão desatualizadas e considerando a Resolução CNAS nº14/14 que “ Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social” o Comaso convocará a eleição dos representantes da sociedade civil e aproveitará a oportunidade para fazer a atualização dos dados das entidades junto ao Comaso, ficando responsável por esta ação a Comissão de Ética e Inscrição. Item V – Assuntos Gerais, a presidente passa a palavra, a Sr.ª Luciana que informa que o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA através do Of. nº 598/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDSA solicita a regularização da Prestação de Contas exercício 2014 que foi feita com receita maior. Informa também que o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social encaminhou o Of. FMAS 062/17 à Procuradoria Geral do município informando a situação encontrada pela atual administração do FMAS; quanto a Prestação de Contas exercício 2015, esclarece que a mesma foi enviada ao TCE - Tribunal de Contas do Estado sem o devido

encaminhamento do exercício, sendo assim, está sendo refeita toda a Prestação de Contas do ano de 2015. O FMAS também está fazendo o encerramento do Exercício 2016 com as devidas Prestações de Contas e reenvio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) ao TCE e tão logo estejam prontos os processos, a Comissão Financeira será acionada para previa avaliação e emissão de parecer a ser apresentado na plenária do Comaso. Item V – Assuntos Gerais considerando a crise financeira pela qual passa o Estado os conselheiros passam a conversar a respeito das dificuldades e situações pelas quais estão passando as instituições no município sem o apoio das subvenções e do repasse do governo estadual, como a verba da Fia. A presidente informa que por lei apenas quatro instituições foram contempladas com subvenção municipal, a saber: Divina Cruz, Afada, Pestalozzi e Apae. A conselheira Renata sugere que as instituições se reúnam e procurem o procurador do município e que levem suas demandas, pois ele entender de lei, poderá orientá-las melhor. A presidente informa que há dez anos o valor da subvenção da Pestalozzi é a mesma e solicita a subsecretária de Assistência Social, Srª Cristiane Meireles, que atualize os valores das subvenções aproveitando o ano de PPA-Plano Plurianual. A Srª Luciana pede as instituições que recebem subvenção que passem o número dos respectivos processo ao FMAS a fim de melhor acompanhá-los. Finalizando, a presidente faculta a Palavra a quem dela queira fazer uso, as Senhoras Adjacira e Rosenir apresentam aos Conselheiros a Associação Sedem que é uma entidade fundamentada no neo-humanismo onde suas ações vão para além do corpo físico ao buscar valores éticos para conduta individual de cada ser. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos desta Reunião. Para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos membros do Comaso será assinada por Candida Maria Pereira do Carmo, presidente e Valéria Mariano Muniz, Secretária.

**Candida Maria Pereira do Carmo**  
Presidente do Comaso

**Valéria Mariano Muniz**  
Secretária Executiva do Comaso

### Ata nº. 04/2017, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - Comaso, realizada em vinte e sete de abril de 2017.

**Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete**, as dez horas, reuniram-se no auditório da Sepol – Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano - situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40 – Centro – Araruama – Rio de Janeiro, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Leitura e votação da Ata anterior; II – Informes (expedientes recebidos e emitidos); III – X Conferência Municipal de Assistência Social de Araruama; IV – Eleição da Sociedade Civil para o Comaso; V – Assuntos Gerais. Passando para item I - Leitura e votação da Ata anterior, esse item será apresentado na reunião ordinária de maio; Item II – Informes (expedientes recebidos e emitidos) Recebidos: Informe CNAS nº 02 – Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social e Deliberação CEAS/RJ nº 04 que define número de Delegados Municipais para a XI Conferência Estadual de Assistência Social. Emitidos: Memorando nº 02/2017 – solicitando a publicação das atas de nº 01 e 02 de dois mil e dezesete e da oitava ata de dois mil e dezesesseis. Item III - X Conferência Municipal de Assistência Social de Araruama, a secretária informa que hoje ainda será enviado para publicação o Edital, a minuta da Portaria de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e Resolução que nomeia a Comissão organizadora da Conferência. Item IV – Eleição da Sociedade Civil, por determinação da presidência do Comaso, considerando a necessidade de reordenamento do Conselho é deflagrado o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Comaso, para o mês de maio, ficando a Comissão de Ética e Inscrição responsável pelo pleito e a Secretaria Executiva do Comaso pela operacionalização do processo eleitoral. Item V – Assuntos Gerais, a presidente franqueia a palavra a quem dela queira fazer uso, como ninguém se manifesta

a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos desta Reunião. Para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos membros do Comaso será assinada por Candida Maria Pereira do Carmo, presidente e Valéria Mariano Muniz, Secretária.

**Candida Maria Pereira do Carmo**  
Presidente do Comaso

**Valéria Mariano Muniz**  
Secretária Executiva do Comaso

### ATO Nº 400 DE 15 DE MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar o Ato nº 394 de 09/05/17**, que onde se lê: “**COORDENADORA DE REDE HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, deverá passar a ser “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2017.

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 401 DE 15 DE MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar o Ato nº 140 de 02/01/17**, que onde se lê: “**CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS DE PONTE DOS LEITES**”, deverá passar a ser “**CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS DO OUTEIRO**”, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2017.

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### CONTRATO Nº021/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e A L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, (CONTRATADA).**

**EXTRATO**

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e A L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 25.499,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### CONTRATO Nº022/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 48.296,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº023/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 166.369,60 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº026/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº029/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 18.752,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº032/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (Contratada).**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento / material permanente, conforme termo de referência.

**PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser impreterivelmente em 05 (cinco) dias após a solicitação.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº033/SESAU/2017

**MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA (CONTRATANTE) e BELO ODONTO ASSISTÊNCIA LTDA - ME, (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Fundo Municipal de Saúde – FUMSA (Contratante) e BELO ODONTO ASSISTÊNCIA LTDA - ME (Contratada).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) unidade móveis de Saúde Odontológica, conforme Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Fica estipulado o valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 12 de maio de 2017.

### PORTARIA SEDUC/067/2017 – de 24 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a servidora **MARILIANE DA VEIGA COUTINHO**, matrícula 1208, do cargo comissionado Diretor Escolar, da E.M. Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho, com efeito a contar de 19 de maio de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 24 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### PORTARIA SEDUC/068/2017 – de 24 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a servidora **MARILIANE DA VEIGA COUTINHO** para exercer o cargo comissionado de Diretor Escolar, FCI 3 100%, da E.M. Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho, com efeito a contar de 19 de maio de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 24 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### PORTARIA SEDUC/069/2017 – de 24 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **RENATA DOMINGUES DE SOUZA**, Professor I – geografia 31 GRDP – 25h, matrícula 993063, 01 ano de LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, de acordo com o Art. 84, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 11508/17, com início em 20/05/2017 e término em 19/05/2018.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 24 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### PORTARIA SEDUC/072/2017 – de 30 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **SÔNIA VALÉRIA PERES DA SILVA**, Professor II 17 SUP – 25h, matrícula 1990 e Professor I – 32 GRDP – 25h, matrícula 6753, 02 meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, em ambas matrículas, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 11258/17, com início em 01/05/2017 e término em 30/06/2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 30 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 211 DE 05 DE MAIO DE 2017

**AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA NILZIMAR VICENTE DA CONCEIÇÃO** - TITULAR DO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO - MATRÍCULA 980140-5 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 29.259/2013,

#### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora **NILZIMAR VICENTE DA CONCEIÇÃO**, titular do Cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula 980140-5, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo Cargo de origem e Secretaria..

II – Tendo restado comprovado que a servidora reintegrada não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastada de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 10/02/2007, a mesma não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

III - Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incumbida de promover a lotação da servidora, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 212 DE 05 DE MAIO DE 2017

**AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA AIRAM OSANA ALVES** - TITULAR DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA 13109-1 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 700/2017,

#### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora **AIRAM OSANA ALVES**, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 13109-1, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo Cargo de origem e Secretaria..

II – Tendo restado comprovado que a servidora reintegrada não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastada de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 15/04/2013, a mesma não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

III - Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incumbida de promover a lotação da servidora, encaminhando-a ao

respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA SEADM Nº 231/2017 – DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1960/2017 de 24/01/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MESSIAS NEVES DA SILVA**, AG.SER.GERAIS, matrícula nº 10271, 09 (nove) meses, de **Licença Prêmio** referente aos períodos aquisitivos de 01/05/2001 a 30/04/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 1960/2017 de 24/01/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/06/2017 e término em 04/03/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 232/2017 – DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27192/2016 de 18/11/2016.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, matrícula nº 730, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 01/09/2011 a 31/08/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 27192/2016 de 18/11/2016 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/04/2017 e término em 02/07/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 233/2017 – DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8566/2017 de 30/03/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ELAINE FLÔRES DE SOUZA**, PROF.II, matrícula nº 8622, 06 (seis) meses, de **Licença Prêmio** referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 23/03/2004 a 22/03/2014 de acordo com o despacho de fls. 05 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 8566/2017 de 30/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2017 e término em 30/11/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA Nº 253 – DE 22 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.928/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.928/2017,

#### RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ROZANA FEITOSA ROZENDO LEITE**, Efetiva, Dentista, Matrícula 9949071, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 12.928/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/05/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 254 DE 22 MAIO DE 2017

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL FÁTIMA SILVA TEIXEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA 001128-2, DO QUADRO PERMANENTE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 846 de 15 de dezembro de 2016;

#### **RESOLVE:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **FÁTIMA SILVA TEIXEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 07.008.878-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 877.348.507-15, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 170.19853.24-0, no cargo de Professor II 24 POS 25H, matrícula: 001128-2, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R\$3.110,89 (três mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) compostos das seguintes parcelas:

Salário Base: .....R\$2.275,32  
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015  
Anuênio 25%:.....R\$568,83  
Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86  
Incorporação de Gratificação de Produtividade:.....R\$266,74  
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010

Total dos Proventos: .....R\$ 3.110,89  
(Três mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 255 DE 22 MAIO DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público do servidor **WOLNEY ROBERTO QUINTÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 047 de 13 de janeiro de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

**I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **WOLNEY ROBERTO QUINTÃO**, detentor da Matrícula funcional nº 000867-2, inscrito no CPF sob o nº 502.631.297-72 e no PIS/PASEP sob o nº 10777830717, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria ao servidor, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 59 do Processo Administrativo nº 047/2017, no seguinte valor:

Total dos Proventos: ..... R\$ 8.903,03  
(oito mil novecentos e três reais e três centavos).

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 257 DE 29 DE MAIO DE 2017

**RETIFICA A PORTARIA Nº 411 DE 06 DE JUNHO DE 2011 QUE APOSENTOU POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MARTA ALVARENGA DOS SANTOS – MATRÍCULA 8673-8, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO PERMANENTE, DE MODO A NELA CONSTAR PROVENTOS PROPORCIONAIS E NÃO INTEGRAIS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 096 de 27/01/2011 e Processo TCE/RJ 220.009-1/2011

#### **RESOLVE:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 411** de 06 de junho de 2011, para fazer-se constar no preâmbulo da mesma e no seu inciso II, a aposentadoria da servidora **MARTA ALVARENGA DOS SANTOS** Matrícula 8673-8, no Cargo de Agente de Serviços Gerais – Cl. A, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, considerando os efeitos da EC 70/2012, concluídos da seguinte forma:

Salário Base 3513/10950 (32,00%): .....R\$ 119,95  
Art. 97, I, § 1º da LM 548/86 c/c Lei Federal nº 10887/2004 e Art. 61 da ON SPPS/MPS nº 02/2009  
Anuênio 6%:.....R\$ 22,49  
Lei Municipal 638/1989  
Complemento ao Salário Mínimo Federal: .....R\$ 479,46  
Art. 138 da LM 548/86 c/c SV do STF nº 16

TOTAL DE PROVENTOS: .....R\$ 622,00

II – Permanecerão válidos os efeitos retroativos da Portaria nº 411 de 06 de junho de 2011, até a data de 06 de abril de 2011, data do laudo de aposentadoria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2011.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**3º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2016 E**  
**1º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2017**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal **CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2016 e 1º quadrimestre de 2017.

A audiência será realizada no dia 08 de junho do corrente exercício a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 31 de maio de 2017.

**LIVIA BELLO**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 265 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em caráter proporcional, nos termos do §1º, inciso I do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15 do anexo III da Lei municipal nº 1129/2002 e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **MARIZE VIEIRA DE ABREU COUTINHO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0704 de 20 de outubro de 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE :**

**I - APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15, anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora **MARIZE VIEIRA DE ABREU COUTINHO**, detentora da matrícula funcional nº 000854-0, inscrita no CPF sob o nº 006.343.207-26, e no PIS/PASEP sob o nº 12447689200, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Professor I GRDP 35 25 h, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do art. 15, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, conforme a metodologia de calculo disposta nos §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, consoante a descrição de fls 113 do processo 704/2016:

Salário Base Proporcional 7776/10950 (71,01%):..R\$ 1.812,79  
Anuênio: .....R\$ 485,05  
Total de Proventos: ..... R\$ 2.297,84  
Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 61 da ON/SPS/ MPS nº 02/2009.

Parágrafo único. A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11/10/2016, condicionada a sua validade à publicação.

**Registre-se. Registre-se. Publique-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 266 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em caráter proporcional, nos termos do §1º, inciso I do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15 do anexo III da Lei municipal nº 1129/2002 e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **SUELI DE JESUS DE MARINS**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 008 de 04 de janeiro de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15, anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora **SUELI DE JESUS DE MARINS**, detentora da matrícula funcional nº 010149-4, inscrita no CPF sob o nº 037.176.797-08, e no PIS/PASEP sob o nº 10526214403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira – Cl. B, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do art. 15, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondente a 52,749% da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme parcela abaixo discriminada:

Provento proporcional (52,749%): .....R\$ 880,00  
Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 61 da ON/SPS/MPS nº 02/2009.

Parágrafo único. A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13/12/2016, condicionada a sua validade à publicação.

**Registre-se. Registre-se. Publique-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 267 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 055 de 19 de janeiro de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES**, detentora da matrícula funcional nº 001296-3, inscrita no CPF sob o nº 637.826.937-87 e no PIS/PASEP sob o nº 10111113811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor II 06 MAG 25 h, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 52 do processo administrativo nº 055, de 19/01/2017,

no seguinte valor:

Total dos Proventos: ..... R\$ 2.078,03  
(DOIS MIL SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Registre-se. Publique-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 268 DE 30 DE MAIO DE 2017

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL CLÁUDIA FERREIRA VIANA DAUMAS**, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I – CL. C, MATRÍCULA 001563-6 DO QUADRO PERMANENTE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0820 de 02 de dezembro de 2016;

#### RESOLVE:

**I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora municipal **CLÁUDIA FERREIRA VIANA DAUMAS**, portadora da carteira de identidade nº 0711340-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.134.087-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12041081009, no cargo de Oficial Administrativo I – CL. C, matrícula 001563-6 do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 041/2003, e na Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R\$ 4.233,18 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos) compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:..... R\$ 1.002,59  
LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006

Anuênio 23%:.....R\$ 230,59  
Alínea “b” do art. 1º da LM 638/89 alterada pela LM 2009/15 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

Gratificação de Vencimentos do Cargo de Coordenador de Previdência Incorporada:.....R\$ 3.000,00  
LM 738/92, LC 029/2004, Portaria nº 124 de 20 de março de 2004

Total dos Proventos: .....R\$ 4.233,18  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Registre-se. Publique-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATO Nº 402 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar a Sra. CLAUDIA JAMILE FERREIRA MILEIP GUEDES**, do Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a partir desta data 2 de junho de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATO Nº 403 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear a Sra. CLAUDIA JAMILE FERREIRA MILEIP GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a partir desta data 02 de junho de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATO Nº 404 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonera a Sr. LUIZ VICENTE MACHADO DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com efeitos a partir desta data 1 de junho de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATO Nº 405 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear o Sr. LUIZ VICENTE MACHADO DOS SANTOS**, para exerce o Cargo Comissionado de COODERNADOR DISTRICTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO com efeitos a partir desta data 1 de junho de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATO Nº 406 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear a Sra. LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a partir desta data 02 de junho de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO nº 28909/2016

**Empresa: Andrade's de São Vicente Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 01.985.264/0001-04**, torna público que **RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** nº 0015/2017 (validade até 25/05/2021), de acordo com o decreto 047/2010; art.8;§ 2º, para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, situada no seguinte endereço: Rua C, nº 04 – São Vicente de Paulo – Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO nº 2017/13869

**LR Lagos Artigos Médicos e Hospitalares Eiriele - Me, CNPJ: 19.679.938/0001-08**, torna público que **REQUEREU a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010; art.8; § 2º, para a atividade de Distribuidora de Material Hospitalar e Medicamentos, situada no seguinte endereço: Avenida Country Club dos Engenheiros, 16A, Clube dos Engenheiros - Araruama.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### Processo:11.058/2017.

**Wtxlog Armazéns Gerais Ltda ME**, torna Público que **REQUEREU** da Secretária de Meio Ambiente, em 27 de abril de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR**, para o imóvel situado na lote 03, quadra 37, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

### Processo:11.060/2017.

**Wtxlog Armazéns Gerais Ltda ME**, torna Público que **REQUEREU** da Secretária de Meio Ambiente, em 27 de abril de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR**, para o imóvel situado na lote 04, quadra 37, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

### Processo: 28.369/2015.

**John Francis Graham**, torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 26 de maio de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR**, Nº 0017/2017 (válida até 25-05-2021), para o imóvel situado na lote 05, quadra 31, zona 04 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 12883/17

**HELVIS MARINI RIBEIRO, CPF 110.655.367-55**, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 15 de maio de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR**, no lote 12 da quadra 03 do loteamento Village Umberto Cássia- 1ª gleba, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 2017/14027

**Ivan Pavlichenko Neto Medicina Veterinária ME, CNPJ: 26.129.039/0001/05**, torna público que **REQUEREU a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010; art.8; § 2º, para a atividade de VETERINÁRIAS, situada no seguinte endereço: Av. Prefeito Antônio Raposo, 1808, Hospício, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 2017/2/4925

**EMPRESA MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA-ME, CNPJ: 31.404.585/0002-10** TORNA PUBLICO QUE **REQUEREU**, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO A **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV.GETÚLIO VARGAS- CENTRO, Nº137, LOJA 102- EDIFÍCIO CENTRAL/RJ CEP 28.970-000.

### PROCESSO Nº 2016/9/23059

**Empresa Imobiliária Melvan Ltda., CNPJ nº 29.883.121/0001-00**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ, em 11/05/2017, - **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0007/2017**, com validade até 11/05/2018, de acordo com o Decreto 047/2010, art 8, paragrafo 2º, para atividade de loteamento, situada no seguinte endereço: Área "B", com área de 8.800,00 m², no lugar denominado Jardim Califórnia em Morro Grande, em zona urbana do 2º Distrito do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

## Prefeitura anuncia revitalização do Boulevard canal com eventos mensais

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



Um dos principais pontos turísticos de Cabo Frio, o Boulevard Canal, receberá uma série de ações com o objetivo de resgatar o tradicional agito do local. Uma reunião realizada na noite de segunda-feira (29) entre o prefeito Marquinho Mendes e empresários definiu que o espaço terá eventos mensais. O encontro contou ainda com a participação da secretária de Turismo, Fabíola Bleicker, e do coordenador de Eventos, Saulo Mira.

"Estamos trabalhando para resgatar o potencial de cada lugar da nossa cidade. Fizemos isso com a Passagem, lançando o polo gastronômico, e agora iremos fomentar também o Boulevard Canal. Nossa cidade voltou a ser bem cuidada e essas ações serão levadas para todos os lugares", afirmou o prefeito Marquinho Mendes.

Na reunião ficou acordado que a Prefeitura dará apoio estrutural e no ordenamento dos eventos. O objetivo é movimentar a economia do espaço, que conta com bares, restaurantes e casas noturnas. A proposta é que um evento seja realizado no segundo sábado de cada mês.

O próximo evento está previsto para o dia 12 de junho, quando é celebrado o dia dos namorados. Uma atração musical irá entreter os apaixonados. A programação está sendo preparada por uma comissão organizadora.

"Nosso objetivo é fazer o resgate dos pontos importantes da cidade para devolver lazer e entretenimento para os moradores e visitantes, e assim estimular a economia", disse o coordenador de Evento, Saulo Mira.

PORTAL DA PREFEITURA DE CABO FRIO

## Decreto libera R\$ 3,1 bilhões do orçamento e beneficia Saúde

O presidente da República, Michel Temer, assinou um decreto nesta terça-feira (30) que descontinua R\$ 3,107 bilhões das despesas discricionárias do Poder Executivo. A medida já foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

Dos R\$ 3,107 bilhões, R\$ 2

bilhões serão destinados para atender ao cumprimento das aplicações mínimas em saúde, R\$ 500 milhões para o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e R\$ 354,5 milhões serão destinados a reservas para atender a situações emergenciais que podem surgir.

Em razão de determinações legais, foram deduzidos R\$ 168,2 milhões destinados a atender às emendas individuais impositivas e R\$ 84,6 milhões para emendas de bancada impositivas.

Portal Brasil, com informações do Ministério do Planejamento

**Anuncie Aqui!**





## Câmara Municipal de Cantagalo



### Resolução n. 540/2017.

“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno para composição da Comissão Diretora”.

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o artigo 13, bem como, o Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 – A Mesa Diretora da Câmara Municipal, como Comissão Diretora compõe-se da Presidência, Primeira Secretária e Vice-Presidência, com mandato de dois anos.

§1º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem como, o Segundo Secretário, que não comporá a Mesa, substituirá o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 31 de maio de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA  
Presidente

### Resolução n.º 541/2017.

“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno para extinção da leitura da Ata nas Sessões Legislativas”.

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o Parágrafo 3º do Art. 72, e cria o Parágrafo 4º, no mesmo artigo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72- ...  
§3 - As Sessões Legislativas serão gravadas na íntegra, e as respectivas atas serão redigidas em resumo pela Secretária, sendo disponibilizadas aos Vereadores, através de cópia reprográfica, e sendo ainda, disponibilizadas, através de publicação, no sítio da Câmara Municipal de Cantagalo – (cncantagalo.rj.gov.br).

§4º - Não havendo no prazo de 10 (dez) dias da apresentação da Ata, manifestação para possíveis correções, à ata será considerada aprovada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 31 de maio de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA  
Presidente

## Orla da praia do forte recebe manutenção para realização do aloha spirit

As ações de limpeza, pintura do muro de contenção próximo à Duna Boa Vista, poda de árvore e capina estão sendo feitas por uma equipe da Coordenadoria de Serviços Públicos. O ponto turístico irá receber o maior festival de esportes aquáticos da América Latina, o Aloha Spirit, neste fim de semana, de sexta-feira (2) até o domingo (4).

“Estamos com uma equipe de 15 pessoas fazendo a manutenção na orla, próximo à duna. Estamos preparando o local para receber os competidores do Aloha Spirit”, disse o coordenador de Serviços Públicos, Carlos Augusto Gonçalves.

Outro local que está recebendo manutenção é o Centro de Reabilitação no bairro Novo Portinho. São oito funcionários da coordenadoria atuando na limpeza e capina. O local passará por reforma completa para ser colocado em funcionamento como uma clínica-escola no segundo semestre deste ano.

Na segunda-feira (29) a manutenção ocorreu no trevo do Braga e no Cemitério Jardim dos Eucaliptos, no bairro Jardim Esperança. Na semana passada, a coordenadoria concluiu o trabalho de revitalização do Morro da Guia.

#### Sobre o Aloha Spirit

A estrutura para a segunda etapa do Aloha Spirit começou a ser montada na segunda-feira (29), no canto esquerdo da Praia do Forte. O maior festival de esportes aquáticos da América Latina será no próximo fim de semana e vai reunir aproximadamente 1.500 atletas, em oito modalidades de esportes aquáticos. Cerca de 100 competidores de Cabo Frio vão participar das provas.

A expectativa da Secretaria de Turismo é que mais de três mil pessoas, entre atletas profissionais e amadores, parentes dos atletas e organizadores, venham para Cabo Frio. O evento terá disputa de canoa havaiana, stand up paddle, natação em águas abertas, paddleboard, surfski, apneia, triathlon waterman e natação water relay.

Além das competições, o evento também traz shows musicais com o “Aloha Sunset” e exibição de filmes com o “Festival Aloha Spirit de Cinema”, que exibirá uma homenagem ao atleta cabo-friense Jonas Letieri, que perdeu os dois braços após uma descarga elétrica e hoje é um dos principais nomes do stand up paddle no Brasil e no mundo. A mostra também conta com a produção “Expedição ao Fim do Mundo” que relata a aventura do carioca Felipe Caire ao contornar o Cabo Horn, o ponto mais austral da América do Sul.

A primeira etapa da competição aconteceu em Ilhabela, em São Paulo, a segunda será em Cabo Frio, no Rio de Janeiro, e a terceira vai acontecer em Salvador, na Bahia

## Projeto Futuro Guardião conclui primeiro módulo para a formação de jovens

O Futuro Guardião, promovido pela Associação dos Veteranos Militares com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e da Guarda Civil Municipal, concluiu o primeiro módulo na formação de jovens patrulheiros. O objetivo é que de jovens de entre 8 e 17 anos sejam preparados para entrar na carreira militar.

Em 6 meses do curso eles tiveram o aprendizado

básico. O curso oferece noções de primeiros socorros, de prevenção e combate a incêndios, de sobrevivência e resgate na selva e de preservação ambiental, além de práticas desportivas e auxílio na instrução escolar em geral.

O grupo tem cerca de 70 inscritos e se reúne na Colégio Estadual Miguel Couto, aos sábados, a partir das 8h. Neste último sábado (27), além da instrução do

Programa de Prevenção às Drogas, eles receberam os certificados de conclusão desta etapa do curso.

Gustavo Lopes da Silva, conselheiro em dependência química que atua no projeto SOS Vida, vem ministrando aulas com vídeos e apostila sobre o assunto. Os patrulheiros também são orientados pela assistente social Edmilce Conceição, que atua na área de saúde

mental no SOS Vida.

“Os jovens aprendem a disciplina por orientação dos instrutores e monitores, e à medida que progridem, passam a comandar pequenas equipes, manejar projetos, pensar de forma independente e desenvolver habilidades de liderança que usarão ao longo de suas trajetórias na vida adulta”, explica Alexandre Vieira, idealizador do

## Campanha de vacinação contra a Influenza é prorrogada até 9 de junho em Araruama

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que terminaria na última sexta-feira (26), foi prorrogada até o dia 9 de junho pelo Ministério da Saúde. A medida se deve à baixa procura da população pelas doses da vacina nas unidades. Segundo o Ministério da Saúde apenas 60,5% da população brasileira foi vacinada.

De acordo a Secretária

de Saúde, Claudia Amaral, até o dia 19 de maio foram vacinadas 14.685 pessoas em Araruama.

“A previsão era que fossem vacinadas 27.248 pessoas. Estamos intensificando a campanha indo às escolas para vacinar as crianças, além de contar com posto itinerante na área rural em parceria com a Defesa Civil e a Secretaria de Edu-

cação”, disse.

O público alvo da campanha são Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias; gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto); idosos (acima de 60 anos); professores; trabalhadores da saúde; portadores de doenças crônicas (com prescrição médica).

Total de vacinações até 19 de maio: 14.685

Crianças: 19,38% (1360 doses)

Trabalhador da Saúde: 44,59% (1223 doses)

Gestantes: 36,57% (459 doses)

Puérperas: 36,89% (76 doses)

Idosos: 63,23% (10.134 doses)

Percentual de pessoas vacinadas: 48,63%

Por Luigi do Valle

# OMS diz que Índia relatou casos de Zika

Divulgação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informou que a Índia confirmou que há casos de Zika no país e que é preciso haver maiores esforços para frear a doença.

A OMS informou que o Ministério da Saúde da Índia disse no dia 15 de maio que três casos foram confirmados no Estado de Gujarat, no oeste do país.

Eles foram detectados durante testes em fevereiro e novembro do ano passado, e

um outro em janeiro deste ano, de acordo com o comunicado, distribuído na sexta-feira.

Uma autoridade do Ministério da Saúde indiano afirmou que os Estados estão seguindo protocolos e que “não há por que se preocupar”. Em março, a pasta tinha confirmado um caso, o de janeiro, durante audiência no Parlamento indiano.

“Essas descobertas sugerem uma baixa taxa de transmissão do vírus Zika e

que novos casos podem ocorrer no futuro”, afirmou a OMS em comunicado publicado em seu website.

“Sabe-se que o vírus Zika circula nas regiões do Sudeste Asiático, e tais descobertas não mudam a avaliação global de riscos”, acrescentou.

A recente epidemia de Zika, um vírus transmitido por mosquitos, foi identificada no Brasil em 2015 e tem se espalhado por várias regiões do mundo



## Presidente Temer deve seguir no cargo, diz Meirelles

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou nesta sexta-feira esperar que o presidente Michel Temer encerre o seu mandato e voltou a mostrar confiança na aprovação das reformas estruturais pelo Congresso Nacional independentemente do quadro político.

“O cenário-base é que o presidente vai continuar”,

disse Meirelles, durante evento em Brasília. “A reforma da Previdência extrapola esse campo de debate (de troca de governo)”, disse.

O ministro já havia reconhecido que a votação da reforma da Previdência deverá sofrer atraso no Congresso em função da crise política, mas disse acreditar na aprovação mesmo se Te-

mer não seguir no comando do país.

O governo Temer enfrenta forte crise política desde que o presidente virou alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) por corrupção passiva, organização criminosa e obstrução da Justiça, em investigação aberta com base em acordo de delação fechado pelo

empresário Joesley Batista, um dos donos da JBS. O presidente teve uma conversa gravada pelo executivo.

Meirelles voltou a afirmar que a economia brasileira deixou a recessão no primeiro trimestre e destacou que a retomada do crescimento econômico tem como base as reformas que estão sendo realizadas.

“As reformas estão dando impulso e consistência na recuperação da economia”, afirmou.

O ministro também destacou que a equipe econômica trabalha na aprovação de medidas microeconômicas, também consideradas fundamentais por ele para ajudar na aceleração do crescimento.

## Inscrições abertas para realização dos tapetes de sal em Araruama

A tradição dos tapetes de sal em Araruama, de acordo com a Paróquia de São Sebastião, remonta à década de 1920 e foi intensificada a partir de 1953 com a chega-

da dos Franciscanos. Todo ano são confeccionados centenas de tapetes, alcançando uma extensão de quase dois quilômetros com utilização de aproximadamente de

mais de 50 toneladas de sal.

A celebração de Corpus Christi este ano acontece na quinta-feira, dia 15 de junho, e promete colorir as ruas do município com os

tradicionais tapetes de sal. As inscrições estarão abertas na Casa do Empreendedor, na Rua Ari Parreiras, 51, Centro; e nas Subprefeituras de Praia Seca, Mor-

ro Grande, São Vicente e Iguabinha. Os interessados deverão trazer 1kg de alimento não perecível no ato da inscrição.

Por Luigi do Valle

## Donativos vão ajudar a manter a alimentação dos animais por uma semana

O Canil Municipal de Cabo Frio recebeu, nesta semana, uma doação muito importante. Cerca de 150 Kg de ração para cachorro foram doados pelo restaurante Cereall Gourmet.

O restaurante realizou, durante o mês de maio, diversas palestras voltadas para a área de gastronomia. A entrada para participar das palestras era 1 kg de ração para cachorro. Os donativos foram direcionados para os cães do Canil Municipal.

Segundo a superintendente de Proteção aos Animais, Carol Midori, ações como essa são de extrema importância para a manutenção do Canil:

“Agradecemos de coração à Monica Bull e à Iva Maria Carvalhaes pela ração arrecadada nas palestras realizadas pelo restaurante Cereall Gourmet. São ações como essa que nos ajudam, para que possamos continuar ajudando os nossos animais do Canil”, diz Carol.

A doação vai garantir a alimentação dos animais por 5 dias. O Canil Municipal atualmente abriga 80 cães, entre adultos e filhotes. Por dia são gastos 30 Kg de ração, em média. Por esse motivo, o Canil está de portas abertas para firmar parcerias como essa, que possam beneficiar os animais. A Superintendência de Proteção aos Animais pede à população que não abandone os animais do Canil.

PORTAL DA PREFEITURA DE CABO FRIO

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

